**AVISO DE INTENÇÃO**

**DE CONTRATAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 261/2025**

O **MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 90.152.299/0001-92, com sede na Praça IV de Maio, nº 16, Centro, CEP 96.635-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **RONIVAN FONTOURA BRAGA**, brasileiro, casado, servidor público aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.058.890.706 e inscrito no CPF sob nº 620.577.900-53, residente e domiciliado neste Município, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **torna público** que a Administração Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ECOGRAFISTAS**

Os interessados poderão apresentar **propostas de orçamento**, devidamente **assinadas eletronicamente**, acompanhadas da respectiva **documentação de habilitação válida**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso, pelo e-mail: **licitacon.amaralferrador@gmail.com**.

* **Início do recebimento das propostas:** *30/09/*2025 às 09h00
* **Encerramento do recebimento das propostas:** *02/10/*2025 às 09h00

Os proponentes deverão encaminhar, obrigatoriamente junto à proposta, os seguintes documentos de habilitação:

Se pessoa Jurídica:

Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;  
b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ ou documento de Identidad;  
c) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) relativo ao FGTS;  
d) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente;  
e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;  
f) Prova de regularidade relativa a débitos tributários federais e à Dívida Ativa da União;  
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);  
h) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial.

Se pessoa Física:

a) Cédula de Identidade (RG): Documento de identidade oficial, com foto, válido em todo o território nacional.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF):

c) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ ou documento de Identidad;  
d) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) relativo ao FGTS;  
e) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente;  
f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;  
g) Prova de regularidade relativa a débitos tributários federais e à Dívida Ativa da União;  
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);  
i) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial.

j) Comprovante de Residencia

⚠️ **A ausência de qualquer documento de habilitação ou sua apresentação em desconformidade, poderá acarretará a imediata desclassificação da proposta.**

Este aviso tem por finalidade assegurar a **transparência do processo** e oportunizar a participação de fornecedores, cujas cotações subsidiarão a Administração Municipal na avaliação e formalização da contratação.

Amaral Ferrador/RS, 29 de setembro de 2025.

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**  
Prefeito Municipal